



Câmara Municipal de São Vendelino

Estado do Rio Grande do Sul

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO VENDELINO/RS

INDICAÇÃO Nº 035/2021

EMIR JOSÉ KUNH, vereador do PTB, com assento perante o Legislativo Municipal, no uso de suas prerrogativas legais constantes no artigo 164 do Regimento Interno, propõe a seguinte **INDICAÇÃO** ao Executivo Municipal:

SOLICITA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA:

Na Linha Santa Clara, do lado esquerdo do asfalto/ERS 446, para alcançar os moradores Canisio Jahn e Romeu Jahn, até a divisa do Município de Carlos Barbosa/RS; e,

Na Estrada Morro Carrard, junto a Estrada Jair Schoulten no entroncamento que liga a residência de Darci Schoulten até a divisa com o Município de Barão/RS;

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela necessidade de pavimentação asfáltica em suas vias pois as mesmas encontram-se sem. Visando a melhoria de vida da população do município, sabemos que o pavimento traz muitos benefícios. A circulação de veículos e pessoas se torna mais fácil, segura, rentável e até mesmo agradável.

Pelo exposto, solicito o atendimento do pedido aqui indicado.

São Vendelino, 26 de agosto de 2021

EMIR JOSÉ KUNH

Vereador/PTB